



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2019

IVAL PAVÃO SENER, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, inciso:

☐ Inciso I	☐ Inciso VIII	☐ Inciso XV	☐ Inciso XXII	☐ Inciso XXIX
☐ Inciso II	☐ Inciso IX	☐ Inciso XVI	☐ Inciso XXIII	☐ Inciso XXX
☐ Inciso III	☐ Inciso X	☐ Inciso XVII	☐ Inciso XXIV	☐ Inciso XXXI
☐ Inciso IV	☐ Inciso XI	☐ Inciso XVIII	☐ Inciso XXV	☐ Inciso XXXII
☐ Inciso V	☐ Inciso XII	☐ Inciso XIX	☐ Inciso XXVI	☐ Inciso XXXIII
☐ Inciso VI	☐ Inciso XIII	☐ Inciso XX	☐ Inciso XXVII	
☐ Inciso VII	☐ Inciso XIV	☐ Inciso XXI	☐ Inciso XXVIII	

01. Objeto	➤ Contratação de serviços de veiculação de boletins informativos semanais da Câmara Municipal de Vereadores, através da emissora de radiodifusão, aos sábados no tempo de 03min, no horário entre as 12hs às 13hs. Valor mensal de R\$ 720,00.
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.39.00.00.00 (017)* – Outros serviços de Terceiros.
03. Valor Total	➤ R\$ 3.240,00(três mil, duzentos e quarenta reais);
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Rádio Missioneira Sete Povos - CNPJ: 91.011.288/0001-55.

Ival Pavão senger
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Ival Pavão senger
Presidente

REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Ival Pavão senger
Presidente

MM

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PD Nº 014/2019

IVAL PAVÃO Senger, Presidente do Poder Legislativo de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por V. Ex.^a, **ORDENADOR DE DESPESAS**, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato.

01. Objeto	➤ Contratação de serviços de veiculação de boletins informativos semanais da Câmara Municipal de Vereadores, através da emissora de radiodifusão, aos sábados no tempo de 03min, no horário entre as 12hs às 13hs. Valor mensal de R\$ 720,00.	
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.39.00.00.00 (017)* – Outros serviços de Terceiros.	
03. Valor Total	➤ R\$ 3.240,00(três mil, duzentos e quarenta reais);	
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Rádio Missioneira Sete Povos - CNPJ: 91.011.288/0001-55.	
05. Fundamentação Legal	Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93	